



Diário Oficial

ANO VI Nº 1091

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

DECRETO

DECRETO n.º 015/2017

Rochedo – MS, 22 de Fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 28 de Fevereiro de 2017 (terça-feira), destinado às comemorações carnavalescas, uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 27/02/2017 (segunda-feira) e no dia 01/03/2017 (quarta-feira), até as 12h00min, retornando as atividades laborais e atendimento ao público às 13h00min do corrente dia.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana, licitação e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 014/2017

Rochedo – MS, 22 de Fevereiro de 2017.

"Convocação para Realização de Exame Médico da Convocada através do Decreto Municipal n.º 012/2017 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital n 01/2014, através do Decreto Municipal nº 19/2015, de 30 de abril de 2015 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal nº 012/2017, de 09 de Fevereiro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocado a abaixo relacionada para comparecer na Unidade Mista de Saúde *Senhor Bom Jesus da Lapa*, na Rua Duque de Caxias, nº 228, Bairro Centro, CEP 79450-000, em Rochedo/MS, no dia 24 de Fevereiro de 2017, às 07:30h, para realização de exame médico.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na eliminação da mesma sendo considerada desistente.

RELAÇÃO DA CONVOCADA:

n. Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
400	ARTÍFICE DE COZINHA - COZINHEIRA		
969	ABADIA MARTINS FIGUEIREDO	57,50	5

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS**, Professor de História - QP, Símbolo E S, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, Símbolo CC 3, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2017
CONVITE Nº. 01/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: SOM + EVENTOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PROMOVER O EVENTO DO CARNAVAL "ROCHEDO FOLIA 2017" COM FORNECIMENTO DE BANDAS MUSICAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, DECORAÇÃO E SEGURANÇA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS E A EMPRESA SOM + EVENTOS LTDA ME, CONFORME CONVENIO ESTADUAL Nº 027210/2017.

VALOR: R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

PRAZO: 01 mês.

Data da Assinatura: 26/04/2013.

Assinam: Sr. FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR Contratante e CARLOS TENÓRIO DE MEDEIROS Contratada.